

Despacho: Autorizo a despesa ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 18 do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho.
Proceda-se à abertura do procedimento de acordo com a informação.

O Vice Presidente da Câmara Municipal
(No uso da competência delegada pelo despacho n.º 7643/2021, de 21 de outubro)

(Dr. Luís de Paiva Lemos)

_____/_____/_____
/ /

Informação n.º: 020/2022 – DAF

1. Atenta a necessidade de aquisição de serviços para a delimitação da Carta da Reserva Ecológica Nacional (REN) no concelho de Castro Daire segundo as Orientações Estratégicas Nacionais e Regionais (OENR) em vigor, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.
2. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder o valor de 30 000,00 €.
3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento, prevista no artigo 18.º do CCP e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constante da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de uma Consulta Prévia.
4. Propõe-se ainda a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca:
 - » Fixação do preço base em 30 000,00 €;
 - » Critério de adjudicação será o do mais baixo preço, de acordo com a alínea b), do n.º 1, do artigo 74º, do Código dos Contratos Públicos.
5. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que:
 - » Sejam convidadas as seguintes entidades:

- GEStritium - Ambiente, Território e Informação, Ld^a (509560210);
- Geoatributo - Consultadoria e Informação para o Planeamento e Ordenamento do Território, Ld^a (506526585);
- Planum, assessorias e projetos, Ld^a (501849963).

Verificando-se que os convites não violam os limites previstos no n.º 2 e no n.º 5 do artigo 113.º do CCP;

6. Para a condução do procedimento propõe-se a designação do seguinte júri:

- a) Pedro Jorge da Silva Salvador (presidente);
- b) Bruno António Ribeiro Coelho (vogal efetivo);
- c) Jaime Soares Ferreira (vogal efetivo);
- d) Arlindo Augusto Matias Pereira (Suplente);
- e) João Manuel Figueiredo Gomes (Suplente).

7. O órgão competente toma a decisão de contratar no uso de delegação de competência, nos termos do Despacho n.º 7643/2021 – GP de 21 de Outubro.

Castro Daire, 21 de novembro de 2022

O Técnico Superior

(Carlos Alberto Morgado Gaspar)